SESSÃO PLENÁRIA DO PARLAMENTO ESTUDANTIL NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 15H.

MESA:

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO

O SENHOR SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DANILO MOREIRA

O SENHOR DEPUTADO ELEITO FELIPE DOS PNEUS

O SENHOR DEPUTADO ELEITO YGLÉSIO MOISÉS

DEPUTADOS ESTUDANTES DE 2018:

ALINE DAPHNE NOGUEIRA ARAÚJO
CE Antônio Ribeiro da Silva - São Luís

ANA LUIZA DE LIMA SOUSA
CE Josélia Almeida Ramos - São João dos Patos

ANA PAULA AMORIM DA COSTA
CE Isabel Castro Viana - Bacabal

ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA SANTOS
CE Nicolau Dino - Grajaú

BRENNO FILIPE SANTOS CANDEIRA
CE Dr. João Bacelar Portela - São Luís

EDUARDO BRUNO SILVA ABREU
CE Antônio Ribeiro da Silva - São Luís

ELTON BRENO CUNHA BARBOSA
CE Dep. Luís Rocha - Santa Helena

EMANUELA PEREIRA SILVA
CE Antônio Jorge Dino - Colinas

GRACIELE BISPO DA SILVA
CE Antônio Jorge Dino - Colinas

GUILHERME DE CARVALHO SILVA
CE Bernardo Coelho de Almeida - São Luís

HELTON RICARDO SOUSA VIEIRA
CE Isabel Castro Viana - Bacabal

HERNANYS RIBEIRO BESERRA
CE Luzenir Mata Roma - Codó

JAFFSON SHAYLON ABREU SANTOS
CE Aniceto Mariano Costa - Matinha

KARLA ROBERTA ALVES BORBA
CE Nicolau Dino - Grajaú

LUCAS ALEXANDRE DOS SANTOS REIS
CE Dr. Antônio Jorge Dino - Colinas

MARCELO SOUZA DOS SANTOS
CE Isabel Castro Viana - Bacabal

MARCOS KAUAN OLIVEIRA MAIA RODRIGUES
Colégio Militar Tiradentes III - Bacabal

MARIANA ALVES PAIVA
CE Aniceto Mariano Costa - Matinha

PEDRO LUCAS COSTA ROCHA
CE Livino de Sousa Rezende - Grajaú

ROCILDA MIRANDA ALVES
CE Nicolau Dino - Grajaú

THALLYTA LIRA COSTA
CE Amado Joaquim - Apicum Açu

VALÉRIA BELFORT MORAES ARAÚJO
CE Aniceto Mariano Costa - Matinha

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão plenária do Parlamento Estudantil ano 2018. *O Parlamento Estudantil, instituído pela Resolução Legislativa n.º 800/2016, é uma parceria da Assembleia Legislativa do Maranhão e a Secretaria de Estado da Educação, visando integrar os alunos das redes públicas e privadas do Estado com atividade parlamentar, preparando-os para o pleno exercício da cidadania.* Convido para compor a Mesa, o Exmo. Senhor Danilo Moreira, Subsecretário de Estado da Educação. O Senhor Felipe dos Pneus, Deputado estadual eleito e o Senhor Yglésio Moyses, Deputado estadual eleito. Bom, novamente boa tarde a todos. Eu estive com os jovens Deputados do Parlamento Estudantil há pouco, lá na Presidência, tive a oportunidade de cumprimentá-los, mas quero dizer não só a vocês que compõem o Parlamento Estudantil, mas aos representantes das escolas, aos pais, familiares, servidores da Assembleia que estão aqui presentes, que é uma grata satisfação promover pelo segundo ano consecutivo o Parlamento Estudantil. Um programa que percebo a empolgação em todos que participam, em especial desde o preparo do programa feito aqui pelos servidores da Assembleia, percebo o entusiasmo em cada servidor e em cada servidora nos momentos de preparo para este dia de hoje. Vejo o entusiasmo com que esse programa é tratado. É um programa que ano passado fiz questão de estar presente no momento da abertura, a época substituindo o Presidente Humberto Coutinho e agora temos a alegria de estar aqui de novo. Eu vinha dizendo, quando fui perguntado sobre a importância do programa, em qualquer momento da história é fundamental que a juventude, os estudantes estejam envolvidos na política, que tenham uma postura crítica com relação à sua história, ao mundo e que a partir dessa atitude crítica ajude a construir momentos melhores para o país. A juventude teve e tem papel fundamental na história do nosso país. Em momentos difíceis pelos quais o Brasil passou a mobilização da juventude, a mobilização dos estudantes e uma ação mais de cobrança, de mobilização foi fundamental para que superássemos momentos difíceis. Por isso este momento é enriquecedor, porque vocês têm a oportunidade de vivenciar de perto a política, a importância do Parlamento, viver um dia como deputado estadual, saber um pouco do que é produzido aqui e, principalmente, tenho certeza que quando vocês voltarem para as suas casas, em cada uma das cidades aqui está representada, vocês retornarão diferentes, com uma nova visão da política e em particular nesse momento que o Brasil vive, que é um momento de muita descrença com a política e de muita radicalização, onde as pessoas não estão conseguindo respeitar as diferenças e as opiniões diferentes, este momento então se torna ainda mais importante, porque precisamos compreender que a democracia é um valor do qual não podemos abrir mão. A democracia é onde a gente tem a oportunidade de divergir, de manifestar a opinião diferente, de ser diferente, mas precisamos entender também que é preciso compreender as diferenças e respeitar as diferenças. Nós podemos, professor Danilo, pensar diferente, podemos ter opções ideológicas, opções religiosas diferentes. Pode-se inclusive ter opções sexuais diferentes, mas todos têm que se respeitar e respeitar uns aos outros. Estou fazendo questão de enfatizar isso e todos nós sabemos que vivemos um momento diferente no nosso país, onde as diferenças não estão sendo suportadas, onde inclusive amizades foram desfeitas em razão de opiniões diferentes, onde familiares chegaram a se intrigar por conta de pensarem de forma diferente. E isso é muito ruim, nós precisamos aprender a conviver, aprender a respeitar a opinião do outro e aprender a ter uma convivência pacífica com aquelas pessoas que pensam e são diferentes da gente. Por isso, eu faço essa reflexão com vocês para que tenhamos sempre a consciência de que é importante respeitar a diversidade, respeitar a diferença e, principalmente, olhar para frente. E vocês estudantes, vocês jovens que vão certamente ocupar espaços importantes na história do nosso Estado, defender os direitos, defender a democracia e levar uma máxima que trago comigo como verdade: nenhum direito a menos. E nós temos que olhar para frente e buscar novos direitos, porque é assim que o Brasil deve seguir o seu rumo. Olhar para frente melhorando e jamais com retrocessos. Então vou dar seguimento à nossa sessão. Antes registrando a presença da senhora Ana Carolina Barbosa, assessora especial da Secretaria de Saúde do Estado, os alunos do Centro Integrado São José de Ribamar com a professora Simone Cardoso e os alunos do 2º ano do Colégio Militar de Bacabal com o monitor Francisco Rodrigues. Esse jovem deputado eleito aqui do meu lado, parece estudante ainda, mas já é deputado eleito, o Felipe, o Felipe dos Pneus, ele foi eleito agora na eleição de 07 de outubro e a partir de 1º de fevereiro será um dos 42 deputados no Maranhão. Mais a esquerda um pouco está o médico Yglésio Moyses, também foi eleito deputado estadual agora no dia 07 e assim como o Felipe, como eu e como os outros 39, terá a missão importante de representar o Maranhão aqui na Assembleia Legislativa. Os deputados estudantes do Parlamento Estudantil deste ano, selecionados por critérios definidos na Resolução Legislativa n.º 800/2016, será composto pelos seguintes membros: Aline Daphne Nogueira Araújo, Brenno Filipe Santos Candeira, Elton Breno Cunha Barbosa, Emanuela Pereira Silva, Graciele Bispo da Silva, Guilherme de Carvalho Silva, Karla Roberta Alves Borba, Lucas Alexandre dos Santos Reis, Marcos Kauan Oliveira Maia Rodrigues, Mariana Alves Paiva, Pedro Lucas Costa Rocha, Hernanys Ribeiro Bezerra, Ana Paula Amorim da Costa, Antonio Domingos de Sousa Santos, Helton Ricardo Sousa Vieira, Marcelo Souza dos Santos, Tallyta Lira Costa, Valéria Belfort Moraes Araújo, Eduardo Bruno Silva Abreu, Jaffson Shaylon Abreu Santos. Li o nome certinho?

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE JAFFSON SHAYLON - Jaffson Shailon.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Muito bem. Rocilda Miranda Alves, Ana Luiza de Lima Sousa, são estes. Convido o deputado estudante Marcos Kauan a utilizar a tribuna para proferir o compromisso simbólico de posse. Solicito a todos os deputados estudantes que fiquem de pé no momento do juramento que vai ser lido por ele. Na sequência, todos dirão “nós também prometemos”.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE MARCOS KAUAN – Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, buscando promover o bem geral do Estado do Maranhão dentro das normas regimentais.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Declaro empossados os deputados estudantes do Parlamento Estudantil ano 2018. A nossa participação vai ser breve. Depois de eleita a Mesa, vocês é quem vão cuidar dos trabalhos. Daremos início à eleição da Mesa Diretora do Parlamento. Foram registradas, junto à Diretoria da Mesa, as chapas 1, composta pelos deputados estudantes Pedro Lucas, Presidente, Ana Luiza, Vice-Presidente, e Marcos Kauan, secretário. Chapa 2, composta pelos deputados estudantes Mariana Alves, Presidente; Aline Araújo, Vice-presidente, e Brenno Filipe, secretário. Procederemos à chamada nominal agora. Cada deputado estudante proclamará o seu voto. Faremos a chamada e confirmaremos os votos anotando o resultado. Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário... Cada representante, presidente de cada chapa, terá três minutos para fazer uma sustentação e convencer os demais deputados, ou não, a votar nas suas respectivas chapas. Eu chamo logo o deputado estudante Pedro Lucas.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Eu quero saudar primeiramente as autoridades aqui presentes, os nobres deputados estudantes, acompanhantes, funcionários desta Casa, e quero aqui dizer que a nossa chapa tem como princípio, como base, a própria construção social do Brasil, por quê? Porque ela é formada por negros, índios e brancos, e a gente sabe que todos esses precisam ocupar os espaços de poder. Infelizmente só esse ano tivemos a primeira indígena mulher eleita deputada federal e isso não deve ser um absurdo, isso deve ser algo normal, porque todos devemos estar nos espaços de poder. Nossa chapa quer corroborar o tema do Parlamento Estudantil Maranhense 2018, que é Uma Lição de Democracia, mostrando que a juventude quer sim participar do processo democrático brasileiro e que a juventude quer sim ter voz, ter vez e ter força ocupando todos os possíveis espaços de poder. A nossa chapa tem por prioridade visar o bem do Estado do Maranhão, o bem da educação e, principalmente, promulgar o respeito, a isonomia e a inclusão. Eu agradeço a oportunidade, Deputado Othelino, e peço aqui encarecidamente a todos os deputados estudantes desta edição o voto na Chapa 1. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Convido o Deputado Wellington para compor a Mesa. Convido a deputada estudante Mariana Alves para, em três minutos, fazer o seu pronunciamento para os demais deputados estudantes.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE MARIANA ALVES - Senhoras e senhores, cumprimento a todos com meu cordial boa tarde. Eu estou aqui para pedir o voto de confiança de vocês para que juntos possamos caminhar com o objetivo de elevar o Estado do Maranhão. Peço a confiança de vocês para que, com interesses em comum, possamos partilhar e para o bem comum de todo o Maranhão possamos agir de forma correta e de forma que não fira os direitos de ninguém. Eu peço a confiança de vocês e o voto. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Procederemos agora à chamada nominal. Cada deputado estudante proclamará o seu voto. Faremos a chamada e confirmaremos os votos anotando o resultado. O Deputado Wellington do Curso vai nos auxiliar. Eu vou chamar o nome de cada deputado estudante, cada estudante deputado, só relembrando que a Chapa 1 é presidida pelo deputado estudante Pedro Lucas, Ana Luiza é a vice-presidente e Marcos Kauan, o secretário. A Chapa 2 é presidida pela deputada estudante Mariana Alves, Aline Araújo é a vice-presidente e o Brenno Filipe, o secretário. Aline Daphne Nogueira Araújo.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE DAPHNE NOGUEIRA ARAÚJO - Voto na Chapa 2.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Chapa 2. Brenno Filipe.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE BRENNO FILIPE - Eu voto na Chapa 2.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Chapa 2. Elton Breno.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE ELTON BRENO - Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Chapa 1. Emanuela Silva.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE EMANUELA SILVA – Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Chapa 1. Graciele Bispo.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE GRACIELE BISPO – Boa tarde. Eu voto na Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Chapa 1. Guilherme de Carvalho.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE GUILHERME DE CARVALHO – O meu voto vai para a Chapa 2.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Chapa 2. Karla Roberta.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE KARLA ROBERTA – Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Chapa 1. Lucas Alexandre.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE LUCAS ALEXANDRE – O meu voto é na Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Chapa 1. Marcos Kauan.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE MARCOS KAUAN – Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Chapa 1. Mariana Alves.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE MARIANA ALVES – Chapa 2.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Chapa 2. Pedro Lucas.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Voto na Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Chapa 1. Hernanys Ribeiro.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE HERNANYS RIBEIRO – Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Ana Paula.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE ANA PAULA – Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Antônio Santos.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE ANTONIO SANTOS – Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Helton Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE HELTON RICARDO – Meu voto é na Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Chapa 1. Marcelo Souza.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE MARCELO SOUZA – Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Tallyta Lira.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE TALLYTA LIRA – Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Valéria Belfort.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE VALÉRIA BELFORT – Chapa 2.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Eduardo Bruno.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE EDUARDO BRUNO – Chapa 2.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Jaffson Shaylon.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE JAFFSON SHAYLON – Chapa 2.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Rocilda Miranda.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE ROCILDA MIRANDA – Chapa 2.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Ana Luiza.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE ANA LUIZA – Chapa 1.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Chapa 1. Foi isso? Alguém deixou de ser chamado? Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para proferir o resultado da eleição da Mesa Diretora.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Senhor Presidente Othelino, Chapa 2 teve 8 votos; Chapa 1 teve 14 votos. Chapa vencedora, chapa 1 com 14 votos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Convido os membros da Chapa 1, chapa eleita, a se postarem à frente da Mesa Diretora. Declaro empossados nos cargos de Presidente: Pedro Lucas. Vice-Presidente: Ana Luzia. Secretário: Marcos Kauan. Convido os três a assumirem a direção dos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS COSTA - Boa tarde, novamente, a todos e a todas, eu quero começar aqui agradecendo aos votos que a mim foram destinados e dizer que aos que não foram destinados também que procurarei honrá-los, a gente está num processo democrático, onde a concorrência é válida. Iremos iniciar os trabalhos com o Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria da Deputada Estudante Aline Araújo, do PCEE, que determina à Secretaria de Estado da Educação, SEDUC, que ofereça aos estudantes do ensino médio a formação de capoeira. É importante ressaltar que o aparte será feito de suas poltronas. Quem quiser discutir, três minutos.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE ALINE ARAÚJO - Boa tarde Excelentíssimo Senhor Presidente. Boa tarde Excelentíssimos Senhores Deputados e a todos aqui presentes. A minha proposta de lei propõe o protagonismo juvenil para a contribuição de uma cidadania democrática, formando cidadãos críticos e reflexivos, por meio da arte da capoeira, e nos vem a pergunta: Por que é tão difícil assim respeitar uma arte legitimamente brasileira? Culturas ancoradas a matrizes africanas sofrem uma grande desvalorização diante dessa diversidade cultural que temos aqui no Brasil. A capoeira pode se constituir com um valioso instrumento de promoção à cidadania, propondo que a Secretaria de Estado de Educação deverá oferecer de primeiro a terceiro ano do ensino médio, mediante a demanda local, formação em capoeira articulada ao currículo da educação integral, preferencialmente, por intermédio dos componentes curriculares Arte, História e Educação Física. No componente Arte, os estudantes devem compreender a capoeira numa perspectiva histórico cultural abordando a linguagem corporal, a dança, a musicalidade, gestualidade e a expressão. No componente curricular História, com base nas orientações para educação e relações étnico raciais para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. No componente curricular Educação Física, os estudantes aprofundarão os seus conhecimentos sobre as manifestações corporais da capoeira buscando identificar seus aspectos histórico, técnico e sociológico. Todas as despesas desse projeto de lei ficarão indubitavelmente sob custa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE. Esta lei entra em vigor 120 dias após publicação oficial. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Alguém se manifesta para apartear por 1 minuto? Agora, o Projeto de Lei nº 02, de autoria do Deputado Estudante Brenno Filipe, do PCEE, que dispõe sobre o Programa de Bolsa de Auxílio Financeiro para Integrantes de Comunidades Tradicionais, Quilombolas/Indígenas, que estejam atuando em projetos de pesquisas científicas vinculados a órgãos de fomento no Estado do Maranhão e dá outras providências.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE BRENNO FILIPE – Boa tarde, Senhores Parlamentares. O Projeto de Lei nº 02, de 23 de agosto de 2018, vem com o objetivo de dispor Bolsa de Auxílio Financeiro a Comunidades Tradicionais Indígenas e Quilombolas que estejam participando de pesquisas científicas e vinculadas ao órgão de fomento no nosso Estado do Maranhão, tendo em vista que essas pessoas, na sua maioria, têm uma renda social e economicamente baixa, ou seja, essas pessoas acabam adotando tipos de atividades como pesca, extrativismo, comércio e agricultura, então essas atividades, às vezes, acabam inviabilizando essas pesquisas científicas. Então, essa Bolsa de Auxílio Financeiro seria mais um incentivo para essas pessoas porque enquanto elas estivessem fazendo as pesquisas que duram bastante tempo, que vão ajudar tanto em saber a nossa biodiversidade quanto cultura, religião, vão também praticar um meio ambiente melhor. E enquanto essas pessoas estão ajudando nas pesquisas científicas parte da sua renda vai ser instituída por essa Bolsa de Auxílio Financeiro, então outra razão também seria com que essas pessoas viessem ter esse incentivo de expor essa sabedoria, porque eles são conhecedores empíricos da região geográfica, costumes, religião, entre outras coisas, e, biodiversidade, e é assim que eu peço o voto de cada um de vocês, dos senhores parlamentes. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Alguém desejar apartear este projeto de lei? Com a palavra o deputado estudante Guilherme, um minuto.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE GUILHERME DE CARVALHO – Bom, a minha palavra em relação ao inciso IV, do Artigo 2º. O Brenno coloca específico que os beneficiários desse programa não podem receber nenhum outro tipo de programa social. Isso é um pouco tendencioso, afinal todos os integrantes de tribos indígenas, de quilombos necessitam muito de diversos tipos de auxílios justamente por causa do menosprezo que possuem. Então se a gente coloca que eles precisam, que eles só vão ter esse benefício se não tiverem nenhum outro benefício, é extremamente segregador. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Deputado estudante, V. Exa dispõe de até um minuto de resposta.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE BRENNO FILIPE – É porque eles têm vários tipos de outros projetos, como Funai, MinC, MDS, entre outros. Então esse projeto seria mais para viabilizar o conhecimento dessas pessoas, culturalmente assim falando. Então eles têm que ter no mínimo um salário mínimo, também ter a sua renda familiar não beneficiada por outros programas sociais por conta disso.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO PEDRO LUCAS - Passemos agora para o Projeto de Lei n.º 03, de autoria do deputado Elton Breno, do PCEE, que determina que as escolas da rede pública criem um projeto de monitorias para buscar excelentes resultados na melhoria da educação do nosso Estado. V. Exa. disporá de até 03 minutos.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE ELTON BRENO - Boa tarde a todos. Eu sou o deputado Elton Breno e vim defender o meu projeto que é baseado em monitorias na rede pública. O meu projeto foi feito com o intuito de ajudar, de estimular aqueles alunos que têm dificuldades em tal disciplina e a dar um apoio também aos professores, que assim aqueles alunos que mais se destacam, que mais aprendem vão poder dar apoio aos professores e com isso gera uma renda também para eles, para esses alunos. É tipo como se eles tivessem estagiando só que para o bem de todos, para o bem dos professores, para o bem dos alunos, para o bem dos estudantes. E não tenho muito o que falar. Então peço aprovação do meu projeto, porque só assim podemos trazer um Maranhão melhor. Porque o índice de aprendizagem deve melhorar e muito, e urgente, urgentemente. Obrigado a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO PEDRO LUCAS - Algum deputado estudante deseja apartear o projeto de lei do deputado Breno? Não. Projeto de Lei n.º 04, de autoria da deputada estudante Emanuela Silva, do PCEE, que dispõe sobre a importância do teatro para ampliação da prática da leitura e minimização da discriminação e violência no espaço escolar. V. Exa. disporá de até 3 minutos.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE EMANUELA SILVA – Boa tarde, sou a deputada estudante Emanuela Silva e eu vim falar um pouco do meu projeto, depois apresentarei minha defesa. *Artigo 1º: fica instituído através da presente lei assegurar às escolas públicas de ensino médio ofertarem a prática de teatro no ambiente educacional. Parágrafo Único: todos os alunos matriculados no ensino médio da rede pública de ensino deverão ter acesso à prática cultural do teatro, a qual ocorrerá através de projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo, com a execução feita pelos professores e através da supervisão da gestão escolar.* *Artigo 2º: as peças teatrais terão como foco a representação de obras literárias inerentes ao Vestibular da UEMA, do ENEM e demais clássicos da literatura juvenil.* *Parágrafo Único: caberá aos professores e aos gestores escolares utilizarem as obras literárias existentes na biblioteca da escola ou enviadas pelo Estado às escolas, as quais poderão ser relacionadas a subtemas para o combate à prática de bullying, discriminação e violência no ambiente escolar, uma vez que as obras literárias, mesmo em âmbito ficcional, traduzem os problemas inerentes à vida em sociedade. Artigo 3º: as despesas decorrentes da execução desta lei decorrerão à conta do Orçamento do Estado sob a responsabilidade de execução do projeto das gestões, com o apoio da Secretaria de Cultura e Juventude.* *Parágrafo Único: caberá ao Estado financiar os custos do projeto com despesas relativas à aquisição de clássicos da literatura. Artigo 4º: esta lei entrará em vigor, a partir desta data, efetivando-se o acordo acima. O teatro na escola tem uma importância fundamental na educação, podendo colaborar para que tenham uma oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando, sugerindo e também permite a ajudar o aluno a desenvolver alguns aspectos como: criatividade, coordenação, memorização e vocabulário.* Obrigada pela atenção de todos.

O SENHOR PRESIDENTE ESTUDANTE DEPUTADO PEDRO LUCAS – Alguém deseja apartear o projeto de lei da deputada Emanuela? Não. Projeto de Lei n.º 05, de autoria da deputada estudante Graciele Bispo, do PCEE, que determina a criação de um programa de recurso escolar para alunos do ensino médio da rede pública com deficiência em letramento e matemática, visando a melhoria do rendimento escolar. V. Exa disporá de até três minutos.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE GRACIELE BISPO – Boa tarde, eu sou a deputada estudante Graciele Bispo. Saúdo a Mesa Diretora e aos nobres presentes. Bom, todos estão com o meu projeto em mãos. Pessoal, o meu projeto concorda muito com o projeto do deputado Elton, que basicamente os dois são monitoria. O que é isso? Uma espécie de ajuda que as pessoas serão bonificadas. Atualmente o Mais Ideb do Maranhão tem crescido, mas isso não quer dizer que nas escolas de ensino médio ainda não recebam os alunos do ensino fundamental com dificuldade em letramento e matemática. Vocês podem ver que atualmente no Brasil existem cerca de 14 milhões de desempregados e por que isso acontece? Porque no ensino médio, no ensino fundamental não foi dado o devido ensino correto. Você não saiu do ensino fundamental sabendo ler, é nas escolas públicas, porque na escola privada você não vê isso e se você não sabe ler você não passa, mas na pública você não sabe ler você passa, porque eles vão te dar a nota. Você não merece, mas você passa porque eles te dão nota. Então o meu projeto é para que as pessoas tenham notas melhores para que no futuro vocês, nós, as pessoas que não tenham notas possam estar melhores para ingressar no mercado de trabalho, porque o mercado de trabalho está saturado. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Alguém deseja apartear o Projeto de Lei da deputada Graciele? Projeto de Lei n.º 06, de autoria do deputado estudante Guilherme de Carvalho, do PCEE, que torna obrigatória a existência de um cardápio alternativo para estudantes com orientação alimentar vegetariana nas escolas públicas das redes estadual e municipal do Maranhão. Eu que sou vegetariano agradeço.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE GUILHERME DE CARVALHO – Boa tarde, nobres colegas. Queria primeiramente saudar a Mesa e dizer que é uma honra estar aqui ao lado de pessoas tão merecedoras como vocês são. Nunca foi falado tanto no âmbito político sobre minorias. As minorias nunca foram tão representadas como estão sendo atualmente: nós temos negros entrando no âmbito político, temos mulheres, temos indígenas e eu não poderia subir aqui e não falar sobre minorias. Então o meu projeto frisa especificamente a minoria vegetariana, como o nosso glorioso Presidente da Mesa Pedro Lucas. É um projeto que fala sobre a inclusão de um cardápio vegetariano obrigatório nas escolas públicas. A importância desse projeto é não somente atender a esse público, mas também convidar outros públicos que não conhecem essa filosofia de vida, essa escolha alimentícia. Foi definido por pesquisa que o rendimento dos estudantes tem caído muito por conta dos problemas alimentares. Então, para o público vegetariano que não tem esse atendimento nas escolas, os rendimentos vão muito mais para baixo. Portanto, meu projeto prega que as escolas deem essa oportunidade tanto para os alunos que já se identificam com essa ideologia como para os que têm conhecimento e querem experimentar esses novos caminhos. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Alguém deseja apartear o projeto de lei do deputado Guilherme? Não. Projeto de Lei nº 07, de autoria da deputada estudante Karla Roberta, do PCE, que institui a implantação de berçários nas instituições de ensino no âmbito do estado do Maranhão e dá outras providencias. A senhora disporá de até três minutos.

A SENHORA DEPUTADA KARLA ROBERTA – Bom, boa tarde, Presidente. Boa tarde parlamentares. O meu projeto de lei institui que todas as escolas do estado do Maranhão devem dispor de um berçário, creche ou outro local adequado para que as estudantes que já são mães tenham onde deixar os seus filhos enquanto estudam, porque geralmente, quando uma adolescente engravida, ela deixa a escola para cuidar do seu filho, já que ela não encontra alguém responsável para cuidar do seu filho enquanto ela estuda. Segundo pesquisas, há um total no Brasil de 414 mil meninas de 15 a 17 anos que têm pelo menos um filho e mais de 309 mil jovens mães que já estão fora da escola. Essa evasão de jovens que engravidam cedo é principalmente por elas não acharem um responsável para cuidar de seus filhos, tendo que deixar a escola, e outras vezes também por terem que trabalhar para sustentar. Então, se forem implantadas essas creches ou locais apropriados para os filhos delas, elas vão sim ter onde deixar e assim poder estudar. Se levarem os filhos para a sala de aula, elas não vão prestar atenção nas aulas, vai atrapalhar os outros estudantes ali, além de não ser um local adequado para a faixa etária do bebê. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE ESTUDANTIL PEDRO LUCAS – Alguém deseja apartear o projeto de lei da deputada Carla? Não. Projeto de Lei nº 08, de autoria do deputado estudantil Lucas Alexandre, PCE, que dispõe sobre o acompanhamento psicológico de estudantes que sofrem transtornos emocionais, evitando depressão e suicídio.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTIL LUCAS ALEXANDRE – Primeiramente, boa tarde, Senhor Presidente, deputados. Sou o deputado Lucas Alexandre dos Santos Reis, me apresentando... O meu projeto dispõe sobre o acompanhamento psicológico de estudantes que sofrem transtornos emocionais a fim de evitar a depressão e o suicídio. Artigo 1º: Fica instituída, por meio da presente lei, assegurar às escolas públicas de ensino médio o acompanhamento psicológico dos estudantes que sofrem transtorno emocional, como a depressão, que ocasiona o sentimento de isolamento e a prática de mutilação, podendo chegar inclusive ao suicídio. Parágrafo Único: Todo aluno matriculado na rede pública do ensino médio deverá ter direito a assistir a palestras sobre o tema depressão e suicídio, assim como o apoio de psicólogo e assistente social de modo periódico, em datas brevemente agendadas pelas gestões escolares em prática na Secretaria Municipal de Saúde de cada cidade. Essas deverão ser acompanhadas de usos de slides, exposição de vídeos, entrega de folders informativos sobre o tema, mostrando como combater essa problemática social que se estende no espaço escolar. Se no século XIX a tuberculose ficou conhecida como a peste negra, doença responsável por dizimar milhares de pessoas em todo o mundo, em pleno século XXI, na cultura brasileira que é caracterizada pela crescente expansão da tecnologia no capitalismo, o isolamento social e a depressão de fato têm ocasionado preocupações às autoridades civis, em especial ao sistema de saúde pública, pois, quando não tratada, essas doenças atingem um patamar grave, induzindo ao suicídio ou gerando gasto com a recuperação de pacientes jovens em estado de tristeza aguda, comportamento patológico como choro, excesso de uso de objetos constantes para a prática de automutilação e suicídio. São frequentes, não só no meio social, mas também no espaço escolar e todo esse fato tem preocupado famílias e educadores, os quais não sabem como lidar com a questão de caráter, comportamento emocional de modo tão delicado, o que causa profundos impactos em todos os envolvidos. Devido a isso, o presente projeto foi construído, visando a erradicação de práticas de mutilação e do suicídio de jovens estudantes do ensino médio, pois o problema é de ordem familiar, sentimental, financeiro e até sexual dentro das escolas. Nesse ambiente onde os adolescentes formam a sua personalidade e adquirem conhecimento e se preparam para o mundo do trabalho, mas também constroem valores. Partindo dessa premissa, faz-se necessário o apoio psicológico de profissionais especializados nessa situação escolar a fim de que esse fato não seja naturalizado e, portanto, aceito como algo pertencente ao comportamento juvenil. Dessa forma, acreditamos que a aplicação desse projeto é de total relevância para os jovens do ensino médio público...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Seu tempo acabou, deputado, conclua.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE LUCAS ALEXANDRE - Evitando novos casos de suicídio. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Alguém deseja apartear? Projeto de Lei nº 09, de autoria do deputado estudante Marcos Kauan, do PCE, que ordena que se torne dever do Estado do Maranhão a permanência de psicólogos nas instituições públicas de educação básica do seu âmbito.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE MARCOS KAUAN - Boa tarde. Gostaria de cumprimentar todos os deputados aqui presentes na pessoa do Senhor Presidente Pedro Lucas e também cumprimentar o Colégio Militar de Bacabal nas pessoas do Cabo Francisco e Sargento Zélio. Em especial aos meus amigos e amigas que vieram de lá para prestigiar este brilhante evento. Também um carinho especial aos meus familiares que estão aqui presentes. Como resumido na emenda, o objeto do meu projeto de lei ordena que se torne dever do Estado do Maranhão a permanência de psicólogos nas instituições públicas de educação básica do seu âmbito. Portanto, irei fazer a leitura do Art. 1º da minha PL. *É dever do Estado do Maranhão, em parceria com os seus respectivos municípios, garantir a permanência de psicólogos em escolas públicas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio*. Afinal qual é o objetivo desse projeto de lei? Primeiramente é válido destacar que a presença de psicólogos nas escolas maranhenses, assim como em nível nacional, se torna cada vez mais necessária, pois tem se observado um grande número de adolescentes depressivos e crianças inobedientes decorrentes de problemas familiares, bullying, preconceito, baixa autoestima, situação socioeconômica, dentre outros fatores que estão desencadeando comportamentos rebeldes entre crianças e um aumento gradativo na taxa de suicídios entre estudantes, ou seja, jovens. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, OMS, nove em cada dez casos de suicídios poderiam ser evitados com a ajuda de um psicólogo, com ajuda psicológica, ou melhor, se a pessoa receber um amparo, um conselho, o auxílio de alguém que seja especialista na ciência que trata do comportamento humano no ambiente social e físico e dos estados mentais, ou seja, esta pessoa é o psicólogo e isto se torna mais eficaz se o psicólogo for alguém da escola, ou seja, que esteja no convívio da pessoa rotineiramente próximo a ele do que em um consultório ou uma clínica, por exemplo. E a presença desses profissionais também ajudará o corpo docente a lidar com a gravidez na adolescência, pois sabemos que muitas moças que estão passando por esse momento precisam de um auxílio psíquico. E o Projeto de Lei cuida de incumbir ao Estado do Maranhão a responsabilidade de manter psicólogos nas escolas públicas de educação básica, visto que os mesmos ingressarão nas instituições de ensino na forma de concursos públicos ou contratação temporária, ambos promovidos pelo Estado em parceria com os seus respectivos municípios. E aqueles, após essas promoções, se tornaram profissionais de educação.

O SENHOR PRESIDENTE ESTUDANTE DEPUTADO PEDRO LUCAS – Conclua.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE MARCOS KAUAN - Eu já vou concluir Senhor Presidente, isto posto para que obtenhamos tal êxito ou atributo à educação do Estado do Maranhão intenciona que nas escolas que os profissionais, as escolas e estejam aptos em harmonia com o ambiente, assim como os seus alunos para que consigam usufruir uniformemente do tempo que é destinado à educação, obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE ESTUDANTE DEPUTADO PEDRO LUCAS – Alguém deseja apartear? Deputado Estudante Guilherme de Carvalho, o senhor disporá de até um minuto.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE GUILHERME DE CARVALHO – Bom, o meu aparte é a respeito do Inciso 4 onde o deputado deixa específico que cada instituição de ensino estadual municipal contará com a permanência do profissional, por oito horas semanais, isso é um perigo porque no momento em que ele dispõe que um psicólogo só pode ficar oito horas, das quarenta semanais, ele deixa implícito que se ele utilizar numa mesma escola diferentes psicólogos, isso é complicado porque numa situação de paciente, um psicólogo tem que acompanhar o caso do começo ao fim, no momento em que se troca de psicólogo todo o processo clínico se altera porque, como, por exemplo, se não tiver afinidade com um dos psicólogos e tiver com outra então o processo vai ter sido todo em vão. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Um minuto de réplica.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE MARCOS KAUAN - Senhor deputado Guilherme, eu creio que houve um equívoco, o senhor não compreendeu a minha proposta, o meu projeto de lei se o senhor quiser eu tenho ali na bancada que foi destinada para mim e lá fala que o psicólogo ele atuará em escolas diferentes, o mesmo psicólogo em escolas diferentes, ou seja, não serão diferentes psicólogos em escolas, serão escolas diferentes para um mesmo psicólogo, sendo assim o psicólogo que passar em todas as escolas que ele vai ajudar as mesmas pessoas e para não ficar somente, somente em uma escola entendeu vai ficar um psicólogo, por exemplo, em um bairro que, por exemplo, tenha duas escolas e ele vai atender essas duas escolas para não ficar um psicólogo para todas as escolas porque isso vai até sobrecarregar o nosso Estado, porque sabemos que um professor ele não fica somente numa escola, professores trabalham em várias escolas, assim como o psicólogo porque vai se tornar um profissional da educação.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Não há direito à tréplica. É Regimento, desculpe, Guilherme.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANA LUIZA – Projeto de lei n.º 11, de autoria do deputado estudante Pedro Lucas, que dispõe de mecanismos de combate à intolerância em geral no ambiente escolar e dá outras providências.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Boa tarde a todos e a todos. Eu irei defender sucintamente um projeto de lei que dispõe mecanismos de combate à intolerância no ambiente escolar. Eu estou falando da criação de um Conselho de Combate a Intolerância. Uma entidade orgânica formada por professores e alunos que visem promover o respeito e a isonomia no ambiente escolar, esse conselho deve ter 123 membros eleitos democraticamente, o mesmo conselho possui o estatuto e a paridade de turno e de gênero, o que torna acessibilidade de todos a esse conselho e a representação maior. Essa ideia surgiu diante da escassez de mecanismos que tratem exclusivamente do aumento abrupto do crescimento do ódio nas instituições de ensino, o aumento dos índices de depressão e evasão escolar. Foi criado com base no que vier acontecer comigo e ao meu redor, pois sabemos atualmente que a discriminação é um dos maiores responsáveis pela evasão escolar, pela automutilação, pela depressão e até mesmo pelo suicídio. O presente projeto de lei que apresento a vocês tem por objetivo tornar o ambiente escolar, falo novamente, mais aprazível onde não haja opressores e oprimidos. A escola deve ser um ambiente plural, um ambiente para todos e quando há tais disparates nas escolas tornamos a educação para alguns e não para todos, quebrando assim o artigo 5º da Constituição que diz que todos têm direito à educação. Para concluir, é imprescindível que haja diante tais atos que ocorrem diuturnamente na nossa sociedade um conselho que trate específico do impasse que deve ter por objetivo prevenir, investigar e combater tais disparates. Essa medida não só prevenirá a evasão escolar como também logrará êxito na formação de estudantes mais responsáveis com as suas atitudes, porque esse conselheiro tem como objetivo também realizar palestras, debates, distribuição de materiais e aí a gente vai ter cada vez mais nas escolas a isonomia e cada vez mais a acessibilidade. Por quê? Em Grajaú mesmo há exemplo de pessoas que deixaram de estudar porque não suportavam atos que aconteciam na escola, isso não deve ocorrer. Amigos do Partido da Saúde, não é normal pessoas não ter acesso à educação por conta de desenvolverem problemas psicológicos na escola, a escola é um ambiente que deve ser para todos, Paulo Freire já avisava que é um terror quando o oprimido quer se tornar um opressor, a gente tem que transformar a educação pela sua base e é quando professores e alunos de mãos dadas caminham para uma sociedade mais justa e plural que a gente tem essa transformação. O que estou falando aqui é do acesso à educação pública que deve ser a todos os estudantes brasileiros, e o que falo aqui também é sobre os tais atos que ocorrem diariamente. Esse poder está nas mãos de vocês. Eu peço encarecidamente o voto de vocês porque vidas estão morrendo, pessoas estão deixando de se formar e o que nós estamos fazendo? Podemos aprovar este projeto de lei para que logremos êxito na formação de mais pessoas e menos problemas psíquicos. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE ESTUDANTE DEPUTADA ANA LUIZA - Algum deputado deseja partilhar sobre o projeto do deputado Pedro Lucas?

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE GUILHERME DE CARVALHO - Na verdade, eu queria enfatizar a importância do projeto do Pedro, porque projetos como esse que visam a atenção aos problemas psicológicos dos alunos fossem levados a sério como realmente deveria, projetos como do nosso amigo deputado Marcos e deputado Lucas não precisariam ser transformados em projetos de lei, afinal, boa parte dos casos clínicos, de problemas psicológicos na escola, provem do bullying que o nosso amigo deputado Pedro tenta combater, obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Obrigado, deputado estudante Guilherme, a gente sabe da importância que é esse projeto de lei aprovado porque não se combate a intolerância distribuindo cartilhas ou com palestras vagas, se combate a intolerância quando há um contato, porque a escola deve ser a segunda casa do estudante e a gente sabe que a nossa segunda casa deve ter zelo, deve ter amor e principalmente deve ter cooperação de todas as partes. Agora, o projeto de lei da deputada estudante Mariana Alves, do PCE, que determina obrigatoriedade da criação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis nos municípios pertencentes à Federação. A senhora disporá de até três minutos.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE MARIANA ALVES – Boa tarde. Cumprimento todos, em especial a minha família que se faz presente e parte da gestão da minha escola Centro de Ensino Aniceto Mariano Costa. O meu projeto visa, faz um pouco de preocupação a mais em questão à saúde e ao meio ambiente. Considerando a saúde como indicador de qualidade de vida é preciso que autoridades governamentais e não governamentais estejam comprometidas com políticas públicas que vislumbrem a dignidade, a saúde humana e ambiental. Em média, por dia, uma só pessoa produz mil gramas de lixo, onde muitas vezes possuem destinos inadequados, entende-se que a um acúmulo desordenado e elevado de quantidade de lixo no meio ambiente causando danos à saúde humana, a fauna e à flora e de gerações futuras. Portanto, senhores, pensar em uma alternativa para minimizar esses impactos causados é providencial e urgente. Assim, a criação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis nos municípios maranhenses, é uma proposta que apresenta várias vantagens, bem como: promove a destinação adequada do lixo reutilizado e reciclável; realiza a coleta seletiva de plástico, papel, vidro e materiais orgânicos. É uma fonte de renda que pode ajudar muitas pessoas. Promove a integração, a participação dos cooperados com a comunidade e, por fim, promove um ambiente limpo e saudável proporcionando melhor qualidade de vida. Os benefícios são incalculáveis, principalmente no que diz respeito à fauna e à flora, uma vez que o solo contaminado comprometendo fontes de água, agricultura e toda espécie na Terra. Portanto, senhores parlamentares, esse projeto tem todas as prerrogativas para sua aprovação, para o nosso bem e de todo o planeta. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Alguém deseja apartear? Deputado Guilherme de Carvalho.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE GUILHERME DE CARVALHO – O meu aparte é referente ao artigo 1º, onde especifica a quantidade de estudantes mínima para que o projeto entre em vigor. O projeto é em si muito bom e muito importante, porque a gente sabe que a questão do lixo no nosso país é um problema enorme, e em nosso Estado então nem se fala. Então acho um pouco tendencioso delimitar a quantidade de habitantes. Se nesse artigo fosse definido que todos os municípios precisariam desse projeto, acredito que seria muito mais eficiente, afinal uma única pessoa consegue fazer uma bagunça enorme também. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Um minuto de réplica.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE MARIANA ALVES – Eu compreendo a sua ideia e em parte eu concordo. Eu dei esse mínimo de 15 mil pessoas como uma sugestão, mas com a aprovação e com a elaboração, dentre onde haverá diversas expressões diante desse projeto, poderemos chegar a um resultado de menos habitantes. Então partilho da sua ideia e concordo. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Passaremos agora à votação dos projetos de lei. Antes quero pedir que todos confirmem presença. Todos confirmaram presença? Em votação. Projeto de Lei n.º 01, da Deputada Estudante Aline Araújo. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico: SIM aprova e NÃO, rejeita o projeto. Concluída votação. Aprovado o Projeto por 20 votos, 01 abstenção e 01 voto NÃO. Peço que todos os deputados estudantes marquem presença no Plenário e se sair, avisar os técnicos da Casa. Em votação o Projeto de Lei n.º 02 do deputado estudante Brenno Filipe e os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO, rejeita o projeto. Aprovado o Projeto de Lei. Votos SIM 18, 02 abstenções e 02 votos NÃO. Em votação o Projeto de Lei n.º 03, do Deputado Estudante Elton Breno. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico: SIM aprova e NÃO, reprova. Projeto de Lei aprovado: votos SIM 17, 03 abstenções e 2 votos NÃO. Os deputados que desejam olhar quem votou SIM ou NÃO é só olhar o painel eletrônico que irá indicar as informações. Em votação o Projeto de Lei n.º 04, da deputada estudante Emanuela Silva. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico: SIM aprova e NÃO, rejeita. Só para registrar o voto do deputado Jaffson Shaylon que infelizmente deu problema na biometria. 15 votos SIM, 02 abstenções, 05 votos NÃO. Agora a vice-presidente irá assumir.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ESTUDANTE ANA LUIZA - Em votação o Projeto de Lei nº 5/2018, da deputada estudante Graciele Bispo. Os deputados já podem votar pelo painel eletrônico.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - 16 votos SIM, 03 abstenções e 03 votos NÃO. Total 22 votos. Está suspensa a sessão por cinco minutos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Vamos dar continuidade à sessão. Queremos registrar os alunos do Centro de Ensino de Tempo Integral, representado pelas professoras Simone Cardoso e Ariane Brandão. Atenção. Em votação o Projeto de Lei 06/2018, do deputado estudante Guilherme de Carvalho. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO rejeita. Aprovado. Sim 17, 02 abstenções, NÃO 03. Em votação o Projeto de Lei n.º 07/2018, da deputada estudante Karla Roberta. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO rejeita. Aprovado com 05 abstenções e zero votos NÃO. Em votação o Projeto de Lei n.º 08/2018, do deputado estudante Lucas Alexandre. os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO, rejeita. Aprovado com 15 votos SIM, 06 abstenções e 01 voto NÃO. Em votação, o Projeto de Lei nº 09 do Deputado Estudante Marcos Kauan, os Deputados e Deputadas já podem votar pelo painel eletrônico, SIM aprova e NÃO rejeita. Aprovado,12 votos SIM, 7 abstenções e 3 votos NÃO. Em votação, o Projeto de Lei nº 010 da deputada estudante Mariana Alves, os Deputados e Deputadas já podem votar pelo painel eletrônico, SIM aprova e NÃO, rejeita. Aprovado, 18 votos SIM, 02 abstenções e 02 votos NÃO. Em votação, o Projeto de Lei nº 01 do Deputado Estudante Pedro Lucas, os Deputados e as Deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO rejeita. Aprovado, 20 votos SIM 1 abstenção e 1 voto NÃO. Agora, iremos votar a defesa dos projetos. Projeto de Lei Nº 012, de autoria do Deputado Estudante Hernanys Ribeiro do PDC, que dispõe sobre a isenção do ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços incidentes sobre o GLP, gás de cozinha... Gente, não é para votar ainda, o Hernanys vai defender o Projeto de Lei depois vai entrar em votação.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE HERNANYS RIBEIRO - Boa tarde a todos, primeiramente, eu gostaria de agradecer esta oportunidade, gostaria de cumprimentar a Mesa Diretora, a minha mãe aqui presente representando a minha família e a cada parlamentar estudante. Bom, meu nome é Hernanys Ribeiro, sou da cidade de Codó, represento a Escola Centro de Ensino Luzenir Mata Roma e apresento o meu Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção do ICMS, que é o Imposto cobrado sobre a Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços e incidente sobre o GLP, o gás de cozinha. É com muita alegria e satisfação que eu como membro desta Casa Legislativa apresento o meu Projeto de Lei que, certamente, quando aprovado irá beneficiar, com muita justiça, uma parte da população desse Estado que tanto precisa desse benefício. O Estado do Maranhão possui 217 municípios, atualmente, nesses 217 municípios habitam aproximadamente sete milhões de pessoas, nesses sete milhões de habitantes, aproximadamente, metade vive em condições de extrema pobreza e dessas famílias que vivem nessas condições de pobreza uma grande parte cozinha com a utilização de fogareiro, com carvão ou à lenha. Foi com base nessa triste realidade e vendo os fatos e noticiários que eu tive a ideia desse Projeto de Lei, por tudo isso, conclui-se que o gás GLP, o gás de cozinha é um produto essencial para as famílias maranhenses, especialmente, para aquelas que habitam nas regiões mais carentes. Para estas, o gás de cozinha se apresenta como um produto de valor econômico muito alto, uma vez naquelas regiões, a grande maioria da população vive em estado de estrema pobreza, sobrevivendo a muito casos com uma renda mensal bem inferior ao salário mínimo nacional, obrigando as famílias a se utilizarem de alternativas na manipulação de seus alimentos tornando a vida de um cidadão com menos qualidade, esse fato é abominável, visto que entre outras coisas fere o direito que o ser humano tem que viver com dignidade prevista em nossa Carta Magna, a nossa Constituição Federal, enquanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos promulgada pela ONU. Por isso fica transparente a importância que tem o projeto de lei que eu estou propondo, diante dessas argumentações solicita aos nobres pares dessa Casa, a aprovação dessa matéria que certamente permitirá que a população carente do nosso Estado consiga satisfazer as suas necessidades básicas e vitais que dependem da utilização do GLP, o gás de cozinha. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Algum deputado estudante deseja apartear. Deputado Guilherme, deseja ainda?

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE GUILHERME DE CARVALHO – o projeto do Hernanys é um projeto muito bom e o meu aparte é simplesmente para fazer um apelo a nossa querida Assembleia pelo fim do ICMS.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Projeto de lei nº 013, de autoria da deputada Ana Paula, do PDH, que determina o apoio financeiro do governo estadual às ONGs que realizam o trabalho com dependentes químicos em situação de rua. Quero registrar a presença do deputado estadual Eduardo Braide.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE ANA PAULA - Boa tarde a todos e a todas. Meu nome é Ana Paula, estou aqui para representar meu projeto de lei. Esta lei determina o apoio financeiro do governo estadual as ONGs que realizam o trabalho com os dependentes químicos em situação de rua. O apoio financeiro será feito mediante projetos realizados pelas ONGs, onde fica claro o objetivo e a finalidade das ações a serem desenvolvidas com esse público. O apoio financeiro será destinado para o pagamento de profissionais especializados: médicos, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais para o atendimento desse público. O governo estadual dará uma bolsa para custear as despesas dos dependentes químicos enquanto estiverem frequentando a ONG. O trabalho será feito através de oficinas de canto, capoeira, futebol, informática e aulas didáticas. Devido a um grande número de jovens nas ruas como usuários de drogas, sem estrutura familiar e sem apoio da sociedade e um alto índice de preconceito por sua identidade torna-se necessário providências urgentes para sanar esse problema social, diante de tudo, isso é oportuno a criação dessa lei para criar oportunidade para esses jovens se tornarem cidadãos de direitos e deveres. À vista do exposto contamos com apoio dos senhores parlamentares para aprovação deste projeto.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Alguém desejar apartear a deputada em relação ao projeto de lei? Projeto de Lei n

º 014, de autoria do deputado estudante Antônio Santos, do PN, *que institui a patente das nascentes dos rios às Universidades Federais no âmbito do estado do Maranhão e dá outras providências.* V. Exa. dispõe de até três minutos.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE ANTÔNIO SANTOS - Boa tarde. Gostaria de saudar a Mesa Diretora, a todos os deputados estudantes, especialmente à minha mãe e à minha querida professora e seu excelentíssimo esposo. O meu projeto é na área do meio ambiente, do Partido da Natureza, que dispõe sobre a disponibilização de alunos de universidades para cuidar das nascentes dos nossos rios, que aumenta a proteção às nascentes uma vez que estas são de suma importância e vêm sendo cada vez mais afetadas e agredidas por motivos, como: corte intensivo das florestas nativas em função da expansão das áreas produtivas, das queimadas, pastoreio intenso e mau planejamento no reflorestamento, assim como a escassez de pesquisas de atividades de manutenção das nascente de acordo com as peculiaridades das áreas biológicas e geograficamente, de cada região. É claro que a Constituição já prevê as áreas de proteção permanente no qual fica reservado de alguns atos contrários ao seu cuidado. Mas de acordo com o Ministério do Meio Ambiente dos 15 milhões de hectares que foram cadastrados pelo seu sistema, 06 milhões precisam ser rapidamente restaurados. Isso implica que até as áreas, que a Constituição resguarda, estão sendo afetadas quanto mais aquelas que não são cuidadas por esse sistema do Ministério do Meio Ambiente. Então se faz necessária essa disponibilidade dos estudantes de Universidades de poderem ter acesso àquela nascente de buscar mata ciliar, resgatar, de proteger e de reivindicar direitos que a ela pertence e também denunciar alguns atos nos órgãos que possa ser feito isso. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Alguém deseja apartear? Não. Projeto de Lei n.º 015, de autoria do deputado estudante Helton Ricardo, do PN, *que dispõe sobre o uso de energia solar nas escolas e em hospitais da rede pública para diminuir o gasto atual com energia elétrica.* V. Exa disporá de até três minutos.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE HELTON RICARDO – Primeiramente, boa tarde a todos, boa tarde aos meus colegas, boa tarde a Mesa do Presidente, boa tarde minha mãe também. Meu nome é Helton Ricardo, sou deputado legislativo, então hoje vim com o intuito de convencer a todos a aprovarem o meu projeto, que tem como objetivo implantar placas fotovoltaicas, mais conhecida como placas solares, em escolas e hospitais da rede pública. Eu pensei assim, já que nosso Estado é um dos Estados que mais tem energia solar disponível, que é muito quente aqui na verdade, podemos dizer que é muito quente mesmo, não é? Muito quente, então por que não usar essa energia para poder botar em escolas e hospitais da rede pública? Assim economizaria e poderia usar em outros lugares. A economia do nosso Estado iria elevar mais e mais. Esse é meu projeto. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Alguém deseja apartear? Deputada Graciele Bispo.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE GRACIELE BISPO – Novamente saúdo a Mesa Diretora e os nobres presentes. Caro Deputado, eu queria que V. Exa. me explicasse como que a implementação de placas solares diminuiria os gastos, sendo que o Governo não tem estrutura para implementar isso nas escolas e hospitais?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Um minuto.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE HELTON RICARDO - Na verdade, o Governo não tem a estrutura, mas pensando bem a gente às vezes tem que dar um tiro no escuro. Na verdade, se a gente não investir não tem como votar para nós mesmos. Então se o governo investir, com certeza ele vai ter o lucro lá na frente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Projeto de Lei n.º 016, de autoria do deputado estudante Marcelo Souza, do PN, *que determina o incentivo à reciclagem de todos os tipos de lixo produzidos no ambiente escolar através da aquisição de dois equipamentos capazes de fazer esse trabalho com o auxílio dos alunos.* V. Exa. disporá de até 3 minutos.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE MARCELO SOUZA- Boa tarde a todos. Meu nome é Marcelo Souza e eu vim defender o meu projeto. Meu projeto de lei fala sobre a reciclagem de lixo escolar e tem como proposta de sensibilizar os alunos a terem respeito à preservação do meio ambiente através da reciclagem de todo lixo escolar. Essa reciclagem se dará através de equipamentos, como: uma máquina para picotar papel e outra máquina para a compostagem. No intuito, o meu projeto tem como promover um ambiente limpo e saudável a todos e desejo expandir a ideia por forma de palestras, projetos e campanhas em todas as escolas. É isso.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Alguém deseja apartear? Deputada Graciele Bispo, V. Exa. disporá de até um minuto.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE GRACIELE BISPO - Novamente saúdo a Mesa e os nobres presentes. Eu queria que o nobre deputado me explicasse onde que vai ser reutilizada essa reciclagem que vai ser feita na escola? Vai ser algum material? Por exemplo, você disse que vão ter duas máquinas para picotar papel, o que vai ser feito com esse papel? O que vai ser feito com as coisas que serão reproduzidas na reciclagem? Gostaria que V. Exa. me explicasse.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Um minuto.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE MARCELO SOUZA – A máquina vai ter o serviço de reutilizar o papel e a compostagem dos alimentos para fazer adubo.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO PEDRO LUCAS – Projeto de lei nº 017, de autoria da Deputada Estudante Thallyta Lira, do PN, *que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público, nas três esferas, usufruir do uso de energia responsável, renovável, em todas as edificações, disponibilizando acesso a todos.* V. Exa disporá de até três minutos.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE THALLYTA LIRA – Boa tarde, Senhor Presidente. Senhoras e senhores deputados. Este projeto de lei que ora apresento para apreciação dos nobres, tem o objetivo de minimizar os impactos ambientais causados por usinas hidrelétricas. Eu quero dizer a V. Exas. que o meu projeto consiste na substituição de fontes poluentes de geração de energia. Só para se ter uma ideia, mais de 90% da energia elétrica que abastece as casas brasileiras vêm de usinas hidrelétricas. No entanto, essa matriz ainda pouco diversificada não garante segurança energética, resultando muitas vezes em problemas de abastecimento que depende da água em níveis adequados em seus reservatórios. Apesar das usinas utilizarem um recurso natural renovável e de custo zero, que é a água, para ser obtida acaba tendo que inundar grandes extensões provocando desmatamento, o prejuízo à fauna e à flora. Além do que pessoas têm que ser deslocadas de suas residências para dar lugar à construção dessa fonte de energia. Nesse contexto venho aqui destacar as fontes energéticas renováveis e não poluentes, como a eólica e a solar, que já são realidade, mas pouco exploradas. Ao passo em que o nosso Maranhão, a despeito de possuir em suas dimensões áreas extremamente propícias para o desenvolvimento em alternativas desta fonte, tem preterido estar em favor da manutenção do sistema atual que tem se mostrado falho, caro e principalmente danoso ao meio ambiente. Desta forma a proposta aqui feita tem o intuito de, através do tratamento fiscal diferenciado, evidenciar as potencialidades desse mercado atraindo investimentos que possam trazer novo vigor ao nicho de energias renováveis. Cabe a nós, desta forma, alterar o status criando os espaços para o desenvolvimento de alternativas que explorem ao máximo, de forma renovável, o potencial do nosso magnifico território. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Alguém deseja apartear? Só uma pessoa por aparte. O primeiro foi o deputado estudante Guilherme por um minuto.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE GUILHERME DE CARVALHO – O meu aparte é referente ao Artigo 3º que diz que essa lei entra em vigor na data da sua publicação. Como a nossa colega deputada Graciele falou no debate passado, esse tipo de energia é um processo muito caro para o Estado e a gente colocar na lei que toda energia das instituições tem que ser trocada no momento da publicação da lei é muito perigoso porque o Estado não tem estrutura para isso. Então a minha observação é sobre a alteração do Artigo 3º para dar um prazo mínimo para que as instituições tenham condições...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Um minuto para a réplica.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE GRACIELE BISPO – Nosso governo utiliza mais usinas hidrelétricas que são de custo zero, apesar dos danos que ela causa, o que a torna mais cara. Portanto, torna-se uma alternativa usar essas fontes renováveis.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Projeto de Lei n.º 018/2018, de autoria da deputada estudante Valéria Belfort, do PN, que determina a proibição de queima de lixo doméstico ou resíduos sólidos em áreas urbanas, principalmente próximo a escolas, igrejas e hospitais nos municípios maranhenses.

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA BELFORT – Excelentíssimo senhores, meu cordial boa tarde. Sou a deputada estudante Valéria Belfort e quero externar minha alegria em participar de um momento único, para tanto eu agradeço a minha mãe aqui presente, a minha escola referência, ao meu município Matinha, ao nosso Estado e a minha vida, por me permitir vivenciar experiências tão ricas e desafiadoras. Vivemos momentos de grandes transformações socioambientais, questões climáticas que têm provocado grandes destruições no mundo como: enchentes, maremotos, queimadas, terremotos, impactando em grande proporção diretamente na vida das pessoas, animais e todo ser vivo na terra. A queimada é uma das principais causas do aquecimento global e se configura como uma prática que ocorre tanto no campo como na cidade. A queima dos resíduos sólidos na zona urbana ocorre diariamente, sendo uma prática nociva que pode provocar graves acidentes e grandes problemas para a saúde pública, a exemplo de intoxicação, asma, bronquite, sinusite, alergia, asfixia pulmonar, parada cardiorrespiratória, além de outros. Portanto, são muitas as razões para a aprovação desta lei que é a prevenção das queimadas de lixos domésticos ou resíduos em áreas urbanas. Assim, solicito aos senhores a sua aprovação. Muito obrigada pela atenção.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO PEDRO LUCAS - Alguém deseja apartear? Não. Passaremos agora à votação dos projetos de lei. Façam o cadastramento biométrico novamente, por favor. Em votação o Projeto de Lei nº 014/2018, do deputado estudante Antônio Santos, do PM. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO, rejeita. Aprovado com 21 votos SIM, 01 abstenção e zero votos NÃO. Em votação o Projeto de Lei nº 015/2018, do deputado estudante Helton Ricardo, do PN. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO, rejeita. Aprovado com 16 votos SIM, 05 abstenções e 01 voto NÃO. Em votação o Projeto de Lei nº 016/2018, do deputado estudante Marcelo Sousa. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO rejeita. Aprovado com 14 votos SIM, 05 abstenções e 03 votos NÃO. Em votação o Projeto de Lei n.º 017/2018, da deputada estudante Thallyta Lira, do PN. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO rejeita. Aprovado com 17 votos SIM, 03 abstenções e 02 votos NÃO. Em votação o Projeto de Lei nº 018/2018, da deputada estudante Valéria Belfort, do PM. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO rejeita. Deputado Jaffson Shaylon, algum problema na biometria? Aprovado com 16 votos SIM, 06 abstenções e zero votos NÃO. Iremos passar novamente para a defesa de projetos. Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do deputado estudante Eduardo Bruno, do OS, que determina que as redes estadual e municipal de ensino ofereçam aos estudantes acesso à equipe multiprofissional para diagnóstico, prevenção e atendimento dos casos de doença mental, depressão e ansiedade. Tendo em vista a melhoria da qualidade de vida, do rendimento escolar e combate à evasão.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE EDUARDO BRUNO - Boa tarde, presidente, boa tarde, meus amigos deputados. Bom, o meu projeto de lei tem por objetivo combater a evasão escolar que causada pela depressão, o meu projeto foi baseado em experiências próprias e com alunos da minha escola. Eu tenho certeza de que na escola de alguns de vocês tem casos sobre depressão e basicamente eu tenho absoluta certeza de que também essa doença vem dificultando o processo de aprendizagem dos tais alunos que têm essa doença. Tendo vista alguns casos de alunos que manifestaram tais doenças, decidi criar o projeto para que possa ajudar os alunos não só da minha escola, mas também de todo nosso Estado. O intuito do meu projeto é ampliar o tratamento de depressão que é oferecido pela rede de saúde já que a mesma é tratada como patologia, passando tais serviços para o ambiente escolar. Minha proposta é que seja criada uma equipe multiprofissional fazendo ações itinerantes em cada polo estudantil em sua cidade. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Algum aparte? Projeto de Lei nº 020/2018, de autoria do deputado estudante Jaffson Shaylon, do PS, que determina a obrigatoriedade da presença em tempo integral de médicos e especialistas: geriatria, pediatra, cardiologista, ginecologista, obstetra e cirurgião nos hospitais públicos e municipais do Estado do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO ESTUDANTE JAFFSON SHAYLON - Saúdo a todos com uma boa tarde, cumprimento a Mesa Diretora. Primeiramente, agradeço a Deus por este momento especial e estar diante de pessoas tão ilustres. Agradeço aos meus pais, a minha mãe aqui presente. Agradeço a minha escola, referência em Matinha, e também meu município, Olinda Nova do Maranhão. Excelentíssimos parlamentares, sabemos que existe um bem precioso e indispensável ao ser humano que devemos cuidar de forma plena em função da nossa própria existência, a saúde. O acesso universal ao serviço de saúde é uma garantia constitucional, bandeira de luta de movimentos sociais e se constitui um dos direitos fundamentais de cidadania. Entretanto é grande a insatisfação da população com intermináveis filas nos hospitais, a exemplo do Socorrão II que, em 2016, foi pauta no G1 com o tema “Pacientes esperam atendimento em corredores”. Assim, no sentido de minimizar essa realidade apresento o projeto de lei que determina a obrigatoriedade da presença integral de médicos especialistas de, pelo menos, pediatria, geriatria, ginecologista, obstetra e um cirurgião, pelo menos, esses quatro nos hospitais públicos e municipais, a partir de vinte mil habitantes, sendo assim beneficiado beneficiará 92 municípios maranhenses em nosso Estado, isso corrobora para não termos diagnósticos errôneos, é o que acontece na nossa época, no tempo contemporâneo, hoje em dia, é muito sobrecarregada a capital, o contingente de médicos é mal distribuído em nosso estado. Por isso eu reivindico com esse projeto de lei, pois os municípios com 92 que se beneficiariam já não sobrecarregariam esses profissionais da saúde que se encontram em nossa capital, por essa razão devemos fazer jus o que está na Constituição de 1988, mais precisamente, no artigo nº 196, que está em favor dos cidadãos e do precioso dom da vida. Lembro o saudoso Ulysses Guimarães que dizia: “A nação quer mudar, a nação deve mudar” e de acordo com esse pensamento, eu clamo a todos os deputados estudantis a aprovação desse projeto, pois beneficiará toda a população maranhense e outras, porque esse projeto pode ser aplicado em todo território, pode abranger muito mais. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Algum aparte? Projeto de lei n.º 021, de autoria da Deputada Estudante Rocilda Miranda, do OS, que institui a implantação de enfermarias nas instituições de ensino no âmbito do estado do Maranhão e dá outras providências. Você disporá de até três minutos.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE ROCILDA MIRANDA – Boa tarde, saúdo a Mesa de Presidente, e saúdo a todos os deputados. O meu projeto fala da implantação de enfermaria nas instituições de ensino. Essa ideia do projeto veio de experiências próprias e vividas dentro da minha própria família e dentro de amigos também. O meu projeto, nele eu busco melhorar tanto o ensino, pois sabemos que quando o aluno está doente ou e sentindo mal, ele meio que arruma uma forma de não ir à escola, e quando se tem enfermarias ou algum lugar que possa levar os alunos, no caso, melhorariam no seu desempenho escolar, pois eles deixariam e faltar por conta de, já que tem enfermaria na escola diminuiriam as faltas e aumentaria o desempenho escolar dos alunos. Também aumentaria o emprego, já que nas enfermarias seriam contratados enfermeiros para que ficassem lá e socorressem o aluno, caso algo acontecesse, pois sabemos que, no Maranhão, há 359 mil desempregados. Então, isso acabaria diminuindo, no caso, o índice de desemprego. Este é meu projeto. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Algum aparte? Deputada estudante Graciele Bispo. Você disporá de até um minuto.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE GRACIELE BISPO – Novamente, eu saúdo a Mesa e os nobres presentes. Bom, a situação do nosso Estado em relação à saúde, para quem não sabe está precária. Não vir aqui para falar mal do nosso Governador, mas, atualmente, os salários dos nossos médicos estão atrasados. Como que o seu projeto pode ser aprovado sendo que a situação do Estado está na situação que se encontra? Você quer implementar enfermarias nas escolas, sendo que eu passo mal aqui, a minha diretora liga para o hospital, se for o caso de ir, ou então na escola mesmo o Estado disponibiliza remédios básicos para isso?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Um minuto.

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE ROCILDA MIRANDA – Bom, no seu caso, nessa questão, digamos assim: eu estou querendo melhorar a situação dos alunos, porque na minha escola, um exemplo, já ocorreram casos de um aluno passar mal e um professor ter que sair da sala e outros alunos terem que sair da sala também. A questão da implantação nas escolas, eu estou querendo para melhorar, já que os professores não tenham que se preocupar com os alunos e que outras pessoas façam esses serviços por ele, no caso o profissional da área. Aí você falou a questão dos empregos, sim, sabemos que temos, sim, esse problema, mas a questão é de conscientização do pessoal que está lá acima, no caso das pessoas que mexem com isso. Eu estou dando apenas uma proposta de lei para melhorar a situação das escolas, que creio que é o melhor para todos. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Passaremos agora à votação dos projetos de lei. Em votação o Projeto de Lei n.º 019, do Deputado Estudante Eduardo Bruno. Aprovado com 20 votos SIM e 02 abstenções. Em votação o Projeto de Lei n.º 020, do Deputado Estudante Jaffson Shaylon. Os deputados e deputadas podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO, rejeita. Aprovado com 19 votos SIM, 02 abstenções e 01voto NÃO. Em votação o Projeto de Lei n.º 021, da deputada estudante Rocilda Miranda, do PS. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico: SIM aprova e NÃO rejeita. Aprovado com 15 votos SIM, 03 abstenções e 04 NÃO. Agora passaremos ao último projeto a ser defendido, que é o da deputada Ana Luiza. Projeto de Lei n.º 022, da deputada estudante Ana Luiza, do PSP, *que dispõe sobre a criação das delegacias especializadas no atendimento às mulheres, em municípios maranhenses com a população a partir de 25 mil habitantes, incluindo a capacitação para policiais que atuam nesses municípios.*

A SENHORA DEPUTADA ESTUDANTE ANA LUIZA DE LIMA SOUSA – Saúdo a Mesa Diretora, os nobres parlamentares e todos aqui presentes. O meu projeto é dividido em duas partes. A primeira é a que dispõe a criação de delegacias especializadas ao atendimento às mulheres vítimas de violência em municípios maranhenses com mais de 25 mil habitantes. Por quê? Essas delegacias já existem, só que só têm aqui na capital e em municípios com uma população maior. Mas, segundo as minhas pesquisas, para criar esse projeto... os municípios pequenos têm alto índice de violência contra a mulher, então seria bem interessante a criação dessas delegacias nesses municípios. E como iriam trabalhar essas delegacias? Seria uma delegacia toda montada por mulheres, por quê? Quando uma mulher é vítima de violência ela acha melhor contar tudo a uma figura feminina, ou seja, uma delegada mulher e também disponibilizaria uma psicóloga para fazer um acompanhamento, logo depois, com essas mulheres. E a capacitação para esses policiais seriam o quê? Seria uma explicação, logo depois eles iriam trabalhar com essas mulheres. Fazendo o quê? Eles iriam orientá-las, falar que é importante denunciar e faria todo um acompanhamento até que chegasse a delegada e a psicóloga. Então esse é meu projeto e muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS - Alguém deseja apartear? Só registrar a presença de Linielda de Eldo e do prefeito de Matinha. Em função de um problema que ocorreu no painel eletrônico, iremos votar novamente os Projetos de Lei n.º 12, 13 e 14, após o 22. Em votação o Projeto de Lei n.º 022, da Deputada Estudante Ana Luiza. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico: SIM aprova e NÃO, rejeita. Aprovado com 18 votos favoráveis, 03 abstenções e 01 voto NÃO. Vamos voltar para a votação do 12, 13 e 14. Em votação o Projeto de Lei n.º 012, do deputado estudante Hernanys Ribeiro, do PDC. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico: SIM aprova e NÃO, rejeita. Aprovado, 19 votos SIM, 02 abstenções e 01 voto NÃO. Em votação o Projeto de Lei n.º 013, da deputada estudante Ana Paula A morim, do PDH. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico: SIM aprova e NÃO, rejeita. Aprovado com 19 votos SIM, 03 abstenções e nenhum voto contrário. Após a aprovação do último projeto concedemos a palavra aos Deputados Wellington do Curso, Zé Inácio e Eduardo Braide para a saudação final. Logo após faremos a entrega dos diplomas aos deputados estudantes. Em votação Projeto de Lei n.º 014, do deputado estudante Antônio Santos, do PM. Os deputados e deputadas já podem votar pelo painel eletrônico. SIM aprova e NÃO rejeita. Aprovado. Favoráveis 20, 01 abstenção e 01 voto contrário. Ordem do Dia encerrada. Chamamos o Deputado Wellington do Curso para saudar os deputados estudantes. Logo em seguida, o Deputado Zé Inácio. O Senhor disporá de até três minutos.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Presidente, deputado estudante Pedro Lucas, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, Deputado Eduardo Braide, Deputado Zé Inácio, estão presentes também os demais deputados que já passaram na tarde hoje, Presidente Othelino, Deputado Felipe dos Pneus, Deputado eleito Yglésio e Felipe dos Pneus, que também estiveram presentes na tarde de hoje. Presidente Pedro Lucas, quando eu cheguei a esta sessão agora à tarde, V. Ex.ª estava se apresentando e apresentando seus projetos e a chapa. E eu fiquei muito feliz ao ouvi-lo e que a sua chapa também foi vencedora, não estou desmerecendo as demais chapas, mas pela desenvoltura com que V. Ex.ª apresentou aqui, na tarde de hoje, com seus pares, os demais deputados estudantis. Voltando o olhar e a atenção para vocês, deputados estudantes, sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, sejam bem-vindos à Casa do Povo. Essa iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão é muito importante, é muito salutar. Nós estamos muito felizes de encontrar vocês na tarde de hoje, é muito importante a presença de vocês na tarde de hoje, primeiro a oportunidade de conhecer os trabalhos na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, a oportunidade de verificar in loco os trabalhos realizados no parlamento estadual. Nós somos 42 deputados estaduais de diversas regiões do estado, de diversas áreas. Eu, por exemplo, tenho uma atuação mais frequente na região de São Luís, encontrei alguns deputados estudantes da região de São Luís e outros do interior do estado, conversei com cada um, cumprimentei cada um e verifiquei, constatei a origem de cada um: de Bacabal, de Matinha, o presidente que é de Grajaú, de cada lugar do estado do Maranhão. É muito importante trazer essas impressões do interior do estado para a capital, do interior do estado para a Assembleia, e o mais importante é a representatividade, pois estão representando os deputados estudantis de todo o estado do Maranhão. Nós temos aqui, não sei se ainda está presente a Iara Ribeiro de Jesus. Está aí, Iara? Iara, fique de pé, por gentileza. Essa jovem e bela senhorita foi deputada estudantil do ano passado, estava aqui no mesmo lugar de vocês no ano passado. E cadê o Rosimário Pereira Carvalho Júnior? Está por aí ainda? Levante-se, jovem. Nosso deputado estudantil de 2017. Yara, fica de pé aí. Yara, é como se fosse um filme passando na cabeça de vocês dois. No ano passado vocês estavam aqui com os mesmos receios, com os mesmos temores, com os mesmos medos, com o mesmo nervosismo, a aflição em ter que falar ao público. Não é, deputada Aline Araújo? Não era a senhora que estava nervosa também aqui, aflita, depois superou, tranquilo. Yara e Rosimário que estavam aqui no ano passado e agora veem esse trabalho realizado pela Assembleia Legislativa. Vocês estão hoje presenciando os deputados estudantis de 2018. Vocês, deputados estudantis de 2018, levam para a cidade de vocês, levam para o dia a dia de vocês, levam para a escola de vocês as impressões colhidas na Assembleia Legislativa, o trabalho diário da apresentação do projeto, da tramitação do projeto, da aprovação desse projeto. Então, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, nós, deputados estaduais, nós somos eleitos basicamente para duas atribuições: legislar, criar leis e fiscalizar a aplicação do dinheiro público, e é isso que estamos fazendo aqui. Eu em particular me sinto muito à vontade diante de vocês porque tenho origem igual a de vocês, fui criado sem pai, o meu pai me abandonou eu tinha sete meses de nascido. Senhor Presidente, só conceda benevolência, Bráulio, você está mais carrasco, data vênia, Bráulio. Se esse presidente estivesse aqui mais 15 dias, ele ia te deixar no manicômio, porque o presidente hoje já te perturbou, Bráulio, mas deixa o presidente só mais dois minutos, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Mais dois minutos, sem mais delongas.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Muito obrigado, muito obrigado pela benevolência, Presidente. Bráulio, muito obrigado. Na Assembleia Legislativa tem um deputado que é igual a vocês. Eu fui criado sem pai, meu abandonou eu tinha sete meses de nascido, comecei a trabalhar com 14 anos de idade, fui feirante, para passar num concurso para Sargento de Exército eu estudava debaixo de um poste perto de casa para economizar energia em casa. Então, hoje, olhando vocês, estudantes de escola pública, que vocês têm a oportunidade de conquistar por meio da educação, a educação vai ser a única forma de salvar a vida de vocês, de resgatar vocês. E tenham em mente que a política é necessária, muito embora estejamos vivendo no Brasil hoje uma crise econômica, mas também uma crise política, mas muito maior é a crise ética. Muito se fala dos políticos, mas muitas vezes você não tem esses atributos, valores trabalhados em casa ou na escola, então há a necessidade que vocês sejam homens de verdade, mulheres de verdade, daqui a bem pouco tempo, como médicos, advogados, enfermeiros, jornalistas, professores e quem sabe vereadores, prefeitos na cidade de vocês, até deputado ou até governador do Estado, mas essa oportunidade perpassa pela educação. Hoje vocês vislumbraram um mundo que não é de vocês, vislumbraram um mundo que pode ser de vocês, que pode se tornar realidade, mas algo bem diferente do que aconteceu na vida de muitos outros que poderiam estar aqui hoje. Portanto, que sirva de exemplo e vocês possam levar durante todo o dia de hoje e o trabalho que realizamos com muito profissionalismo, com muita responsabilidade e com o único objetivo de ajudar o Estado do Maranhão. ajudar a sua população de sete milhões de habitantes, para que nós tenhamos qualidade de vida, tenhamos uma educação melhor, uma saúde melhor e principalmente a oportunidade igual para todos. É inadmissível que o filho do rico tenha oportunidade de estudar e passar no vestibular para medicina e o filho do pobre estude em uma escola pública, mas escola pública de qualidade, uma escola pública de verdade, não escola pública de mentira, o que muitas vezes tentam colocar goela abaixo de cada um de vocês. E vocês estão responsáveis também por reivindicar isso, reivindicar uma escola pública de qualidade, que muitas vezes vocês têm um bom ensino por conta dos bons professores que vocês têm e que hoje levam a educação do estado do Maranhão e do Brasil com muita responsabilidade e afinco pelo trabalho que realizam. Nós lutamos aqui por uma educação pública de qualidade, fiscalizamos as escolas, e é responsabilidade de vocês também de cobrar nada mais, nada menos do que é direito: uma escola pública de qualidade, que vocês possam competir e possam se inserir no mercado de trabalho, que possam ter oportunidades. Vou finalizar, senhor presidente. Todas as mães que aqui vieram, todos que estão acompanhando os deputados estudantis, que Deus abençoe cada um de vocês, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre a vida de cada um de vocês. A todos os alunos de outras escolas que aqui estão também, os dois deputados estudantis do ano passado, Deputado Zé Inácio, todos os demais que já passaram. A todos os funcionários da Assembleia, hoje a Assembleia ficou muito movimentada, graças a cada um de vocês. Desde a Taquigrafia, Imprensa, Cerimonial, a Mesa, a cada um de vocês, o nosso reconhecimento a vocês. Nós só somos o que somos, só realizamos o que realizamos por vocês, assessores individuais de cada gabinete. Assessores da Assembleia, funcionários da Assembleia. Nosso muito obrigado a cada um de vocês e nosso muito obrigado também em nome de todos os deputados estudantis. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre a cabeça de cada um de vocês e Deus nos ensina que devemos trazer à memória as coisas que nos dão esperanças. Que Deus possa abençoar a vida de vocês, abundantemente. Obrigado, porque hoje nós aprendemos também com vocês. Que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Agora, com a palavra, o Deputado Zé Inácio. Vamos respeitar o tempo regimental.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO - Senhor Presidente, demais Deputados, Jovens Deputados, Galeria, Imprensa, o que me traz aqui a esta tribuna, Senhor Presidente, primeiro, para parabenizá-lo, parabenizar o presidente Pedro Lucas pela boa condução dos trabalhos. Parabenizar a vice-presidenta Ana Luiza, o secretário Marcos Kauan pela condução dos trabalhos. E, primeiramente, parabenizar também a direção desta Casa que retomou o Parlamento Jovem, uma grande iniciativa da Assembleia Legislativa que já tinha ocorrido alguns anos atrás. Foi retomado ano passado, este ano, retomado com uma grande representatividade, porque aqui temos jovens parlamentares de várias regiões do estado do Maranhão, quero parabenizar também os técnicos desta Casa, os servidores da Assembleia Legislativa que orientaram, contribuíram pra que esse Parlamento funcionasse com grande sucesso, os técnicos da Casa, que orientaram, que contribuíram para que os jovens parlamentares pudessem apresentar projetos, projetos com consistência tanto na área da saúde, da educação, do esporte, lazer, dos direitos humanos, e eu percebi o preparo dos jovens parlamentares na medida que subiram à tribuna e fizeram a defesa dos seus projetos, assim como observei o posicionamento de alguns parlamentares da oposição que também foram muito bem treinados por esta Casa e entenderam o espírito do que é ser um parlamentar, um parlamentar que apresenta uma Proposição. Um parlamentar que faz o contraditório, eu vi muito bem quando uma jovem deputada se manifestou a respeito de um Projeto de Saúde na escola, isso é importante para o fortalecimento da democracia, alguns deputados que apoiam são base do governo e alguns deputados que exerceram o árduo do papel de ser oposição e colocando a importância de se estabelecer as relações diplomáticas, aqui na Casa, de forma democrática, mas pontuando a necessidade de se debater temas importantes, como o tema da saúde. Será que há necessidade, como foi dito aqui, de colocar uma estrutura na escola quando no hospital a estrutura de Estado não apresenta as condições necessárias para o bom funcionamento dos hospitais na rede pública quer municipal, quer estadual, ou quer em nível federal, muito embora o debate de vocês se dá numa esfera estadual, aqui vocês representam os jovens de todo o Estado do Maranhão, na verdade, o povo do Maranhão quando sobe essa tribuna e tomam o espaço dos deputados eleitos pelo povo do Maranhão. Então, eu quero parabenizar também as escolas envolvidas nesse processo, a Assembleia Legislativa, mais uma vez, a Secretaria de Educação de Estado. E para finalizar, Senhor Presidente, quero destacar a seleção dos jovens que dos 22 jovens que foram selecionados para o Parlamento porque foram 22 jovens que estão capacitados para que no futuro possam exercer não só o Parlamento, na esfera municipal, estadual e federal, ou seja, no futuro vocês podem e têm capacidade de nos representar em qualquer esfera, representar o povo do seu município onde vocês vivem, representar no futuro o povo do Maranhão na esfera estadual como também na esfera federal, assim como também podem também nos representar no futuro como membros do Poder Executivo, quem sabe daqui nós podemos ter prefeitos e até um governador, uma governadora do Estado do Maranhão. Então, esse exercício é importante porque nós colocamos em prática o nosso conhecimento que obtivemos na escola e nos prepara para o grande exercício de cidadania, exercício de cidadania que é lutar pelo o direito do povo maranhense, lutar pelos direitos das minorias, lutar por direitos de segmentos que nós acreditamos e consideramos que são excluídos da sociedade, lutar pela população negra, pela população quilombola, lutar pela defesa das mulheres, lutar pela igualdades de direitos. Então vocês estão tendo uma experiência que eu tenho certeza de que no futuro nós teremos entre os vinte e dois alguns exercendo de fato a representatividade dada pelo o povo e exercendo o mandato legislativo ou um mandato no Executivo. Então, parabéns todos vocês jovens, parabéns, mais uma vez, à Assembleia Legislativa e a todos os técnicos que colaboraram com essa grande Sessão Parlamentar de hoje, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS- Agora, com a palavra, o Deputado Eduardo Braide e logo após a entrega dos nossos certificados.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Muito boa tarde a todos e a todas, quero inicialmente saudar o Presidente da Mesa deputado estudante Pedro Lucas, a vice-presidente deputada estudante Ana Luiza e o secretário deputado Marcos Kauan. Serei breve, Senhor Presidente, pode marcar dois minutos que eu não vou passar não. Quero parabenizar cada um de vocês, quero aproveitar também para saudar os professores e estudantes do Colégio Militar de Bacabal, a prefeita de Matinha que se faz aqui presente, os técnicos da Secretaria de Educação, parabenizar todos os servidores aqui da Casa, que estão até agora acompanhando esta Sessão e dizer para vocês da importância de momentos como esse. Eu acompanhei atentamente desde a hora que cheguei no plenário, desde a hora que eu entrei no plenário, na hora que eu entrei estava sendo votado o projeto de ICMS, depois vi projetos na área do meio ambiente, projeto na área da educação, projeto na área da saúde, vou até pedir para a minha assessoria aproveitar alguns dos projetos de vocês aqui para a gente apresentar aqui. Mas, dizer da felicidade de acompanhar um momento como esse, parabenizar a cada um de vocês e dizer que a forma como vocês se manifestaram aqui na tribuna, a forma como vocês defenderam os projetos de vocês, chega a ser muitas vezes até de forma mais atuante do que alguns parlamentares que chegam aqui acanhados no começo de cada legislatura. Então, quero por isso e por tudo aquilo que vocês aprenderam aqui, mas, mais do que isso os ensinamentos que vocês deixam para nós aqui da Assembleia Legislativa como um todo, é dizer da minha felicidade em poder participar e presenciar esse momento. E, no mais, finalizar as minhas palavras desejando que essa experiência que vocês tiveram hoje aqui no Parlamento Estudantil possa se tornar realidade com alguns chegando até a Câmara de Vereadores dos municípios, chegando depois aqui na Assembleia Legislativa, à Câmara Federal, às Prefeituras, o Governo do Estado, porque é isso que nós estamos precisando, precisamos colocar gente jovem com ideias novas. E eu tenho certeza que esse momento aqui de hoje, vai fazer com que vocês levem o que vocês passaram por aqui aos amigos de vocês, aos familiares de vocês, aos conhecidos de vocês. Então, parabéns a cada um de vocês e eu espero retornar um dia aqui e ver vocês sentados aqui já como deputados e deputadas no Maranhão. Que Deus abençoe cada um de vocês.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Agora ocorrerá a entrega dos certificados, logo após permaneçamos em nossos lugares para apresentação de um vídeo em homenagem ao Parlamento Estudantil.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ESTUDANTE PEDRO LUCAS – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.